



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 06/06/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 06/06/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2014 - PMM

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - PMM

PROCESSO Nº 139/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 248, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva, portador da Carteira de identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e inscrito no CPF nº 215.754.529-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será assim alterado: **Serviços suprimidos**: R\$1.409.074,30 (um milhão, quatrocentos e nove mil reais e trinta centavos); **Serviços Quantitativos**; R\$384.906,98 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos) e **Serviços Qualitativos** no valor de R\$840.999,05 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme parecer Paracidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, _____ de _____ de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Carlos Galett Ribeiro da Silva

CPF nº 215.754.529-87

representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, que prevê a EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, **Serviços suprimidos**: R\$1.409.074,30 (um milhão, quatrocentos e nove mil reais e trinta centavos); **Serviços Quantitativos**: R\$384.906,98 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos) e **Serviços Qualitativos** no valor de R\$840.999,05 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal